



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **159.789**, conforme pedido nº 185.249, consta o teor seguinte: **Imóvel: Apartamento nº 104 - Térreo do Bloco E do Condomínio Residencial Parque Jacumã, nº 651 da Rua Sílvia Bezerra Guedes, bairro Oitizeiro, nesta capital**, composto de sala de estar / jantar, circulação, 01 quarto, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área total de 51,6111m², sendo 33,97m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 6,1411m² de área real de uso comum e coeficiente de proporcionalidade de 0,003346463, fração ideal de 0,3346463% e quota ideal de terreno de 35,13m². Cadastrado na PMJP sob nº 32.103.0943.0000.132. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R.3** João Pessoa, 05/06/2015. **COMPRA E VENDA**. De acordo com instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa, minha vida. nr. 163.504.911, assinado pelas partes em data de 20/05/2015. **VENDEDOR(A) (AS) (ES) DORAVANTE DENOMINADO(A) (S) SIMPLEMENTE VENDEDOR(A) (AS) (ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia, Nº 2720, Exceto Lado Direito do 1º ANDAR E SALA 21, Estoril, CEP. 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seu(s) procurador(es), DANIELE F. FIGUEIREDO, CPF Nº 091.505.686-04, conforme instrumento pública de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12.12.2014, a(s) fl(s). 83/89 do Livro 2021, **VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao) (s) COMPRADOR(A) (AS) (ES) FIDUCIANTE (S) DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO (A) (S) COMPRADOR(A) (AS) (ES): STEFFANY BERNARDO DE LIMA**, Brasileiro(a), cabeleireira, solteiro(a) não convivente em união estável, nascido(a) em 08/06/1996, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE 4003461, emissão de SSSD PB, em 27.10.2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 114.805.684-06, residente e domiciliada em João Pessoa - PB, Rua Severino Manoel Da Silva, 212, Treze De Maio, CEP 58.025-790. No valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme guia de ITBI nº 2015/007800. **COM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: AAM2212-0M91. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **R.4** João Pessoa, 05/06/2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, **o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): STEFFANY BERNARDO DE LIMA**, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto ao **CREDOR FIDUCIÁRIO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE - CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo - se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Cruz Das Armas-PB, prefixo 1635-7, situada na Av. Cruz Das Armas, 949, Cruz Das Armas, João Pessoa-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/3676-56, representado por seu procurador substabelecido, FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro(a), bancário e economiário, casado(a), portador do(a) Carteira Nacional De Habilitação nº 03442299731 DETRAN-PB e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.931.974-04, residente em João Pessoa-PB, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR, no valor de R\$ 82.400,00, sendo R\$ 2.640,00, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.960,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. **FORMA DE PAGAMENTO**: a ser reposto no prazo de 361 prestações mensais, no valor total de R\$ 467,33, com juros nominal de 5,004% ao ano e efetiva de 5,116% ao ano, garantia fiduciária no valor de R\$ 104.000,00 com vencimento da 1ª prestação em data 10/05/2015 tendo o período de amortização de 10/05/2015 a 10/04/2045. O





CARLOS ULYSSES

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA URBANA DE NOTAS

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 791,91; FARPEN: R\$ 92,34; FEPJ: R\$ 21,85; ISS: R\$ 39,60; MP: R\$ 1,90. Selo de fiscalização: AAM22213-02L2. Dou fé. **CERTIFICO**, mais, **AV.5** João Pessoa, 10/11/2015. **RERRATIFICAÇÃO**. Certifico que de acordo com o instrumento particular de rerratificação ao instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa, minha vida nº 163.504.911, assinado pelas partes em 29/10/2015 (vinte e nove de outubro de dois mil e quinze).

VENDEDOR (ES): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte - MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, bairro Estoril, CEP 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, neste ato representada por seus procurador FLÁVIO LÚCIO MOREIRA BICALHO FILHO, CPF nº 090.726.946-00, conforme instrumento público de procuração lavrada no cartório do 9º ofício de notas de Belo Horizonte - MG, em 12.12.2014, às fls. 83/89 do Livro 2021. **CRETOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. **COMPRADOR (ES) / DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): STEFFANY BERNARDO DE LIMA**, acima qualificada. **FINALIDADE** - O presente instrumento tem por objeto RETIFICAR E RATIFICAR, na forma das cláusulas abaixo, o instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa, minha vida. Nº 163.504.911, em registro na matrícula nº 124.841, junto ao 1º Ofício e Registral Imobiliário, comarca em João Pessoa, para RETIFICAR as datas de vencimento das parcelas.

FINANCIAMENTO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES. As partes RETIFICAM o instrumento ora aditado para fazer constar que o período de amortização: passa a ter a seguinte redação: Período de amortização: 10.08.2015 a 10.07.2045. As partes RETIFICAM o instrumento ora aditado para fazer constar data de vencimento do primeiro encargo mensal: passa a ter a seguinte redação. Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 10.08.2015. As partes RETIFICAM, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram por este instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. Emolumentos: Registro: R\$ 67,79; FARPEN: R\$ 12,60; FEPJ: R\$ 1,87; ISS: R\$ 3,39; MP: R\$ 0,16. Selo de fiscalização: ACD77443-PVFG. Dou fé.

O Oficial do Registro

João Pessoa-PB, 12 de agosto de 2020.

Oficial do Registro
João Batista Rodrigues
Escrevente Substituto

